

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 3.546, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o adiamento da XXI Festa do Peão de Boiadeiro de Bernardino de Campos, e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as condições meteorológicas que ocasionou fortes chuvas no município de Bernardino de Campos nessa semana que antecede a XXI Festa do Peão de Boiadeiro;

CONSIDERANDO a segurança dos animais visto que a arena está impropria devido ao alto índice pluviométrico, podendo gerar acidentes com os animais e segurança dos peões;

<u>CONSIDERANDO</u> a segurança, comodidade e bem-estar do público esperado nas apresentações dos shows.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica adiada a XXI Festa do Peão de Boiadeiro de Bernardino de Campos para a próxima semana, nos dias 19, 20,21 e 22 de dezembro de 2019.

Artigo 2º - A grade de shows permanece inalterada.

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o <u>DECRETO N° 3.531, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019</u>.

Bernardino de Campos, 12 de dezembro de 2019.

ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa